

LEI Nº 1281/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021

DÁ-SE NOME DE **APARÍCIO FEITOSA SOUSA**, A RUA 11 DE SETEMBRO, NO CENTRO , EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 007/2021 e Eu sanciono a presente **LEI**:

ART. 1º. Fica denominada de **APARICIO FEITOSA SOUSA**, a Rua 11 de Setembro, no centro da nossa cidade e dá outras providências.

ART. 2º. Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida rua.

ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

ART.4º. Revogam-se as disposição em contrário.

Custódia, 10 de agosto de 2021.



EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS

Prefeito do Município de Custódia/PE